



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

En. 10 N^º 200 / 2023

EM, 17 / 04 / 23

Anne Valéria Bastos
Servid. 1º (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RECONSTRUIR O CALÇAMENTO NA ENTRADA DO BAIRRO IRMÃ DULCE, EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA.

JUSTIFICATIVA

O calçamento é uma infraestrutura importante para garantir o acesso seguro e confortável dos moradores do bairro e dos visitantes. O estado precário do calçamento pode causar acidentes e dificultar a mobilidade de pedestres e veículos, especialmente em épocas de chuvas, quando poças e buracos se formam.

Além disso, a entrada do bairro é a primeira impressão que os visitantes têm do local e, portanto, deve ser bem cuidada e apresentável. O calçamento desgastado pode prejudicar a estética e a valorização da área.

Outro motivo importante para a reconstrução do calçamento é o fato de que a falta de manutenção pode levar ao aumento dos custos de reparo no futuro. Se o calçamento for deixado em mau estado por muito tempo, pode ser necessário realizar uma reconstrução completa, o que demandaria mais recursos financeiros.

Em resumo, a medida ora requerida é importante para garantir a segurança, estética, valorização da área, evitar custos futuros e trazer benefícios para a economia local.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.


Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”